

RECEBEMOS DE JARDIM MÉDICA LTDA - ME OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
EMISSÃO: 06/03/2024 14:35:40 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA - VALOR TOTAL: 1.950,00		Nº.: 4945	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
		SÉRIE: 001	

 JARDIM MÉDICA LTDA JARDIM MÉDICA LTDA - ME AVENIDA TIRADENTES, 764 CENTRO MARUMBI - PR - 86910-000 (43) 3441-1281 E-mail: jardimmedica@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 N.º 4945 Série: 001 Folha 01 de 01	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4124 0308 5880 1500 0124 5500 1000 0049 4510 0579 7253 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039317874	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 08.588.015/0001-24
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

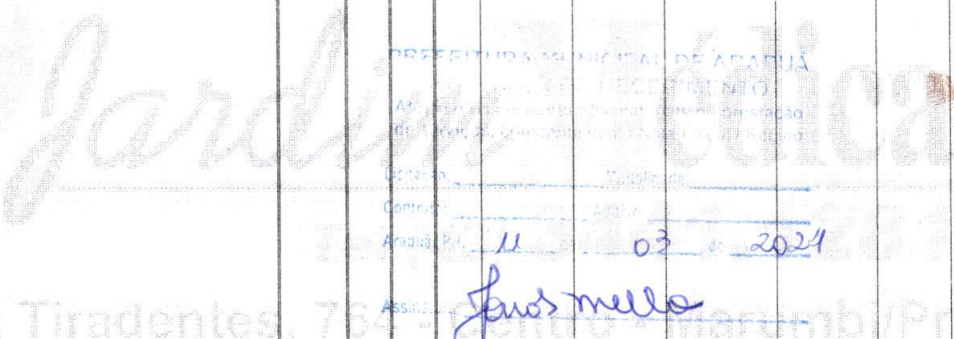
DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 01.612.388/0001-44	DATA DA EMISSÃO 06/03/2024 14:35:40
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA			DATA DA SAÍDA / ENTRADA 06/03/2024 14:38:24
ENDEREÇO R CAFE FILHO, 168 - TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86884-000	HORA DE SAÍDA 14:38:24
MUNICÍPIO ARAPUA	FONE / FAX (43) 3444-1230	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA	
DEPOSITO	4946 P.N.º 01 06/04/24 1.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.950,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0=Remetente (CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 08.687.770/0001-66
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA SUKINHO		MUNICÍPIO IVAIPORA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R CEARA, 4452	QUANTIDADE 1,000		ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000
						PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI	
9846	TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTIGENO - CEPALAB (Fabricação: 10/12/2023 - Validade: 10/12/2025 - Lote W19631203	30021590	0400	5102	UN	100	19.5000	1.950,00						



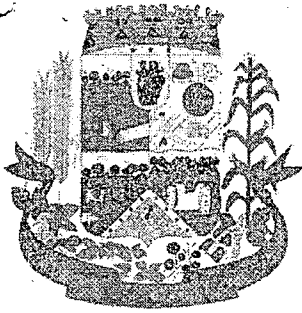
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA
 Avenida Tiradentes, 764 - Centro - Marumbi/PR
 06/03/2024
 Assinatura: *José Mello*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMP. ENQ. SIMPLES NAC. NAO GERA CRED. ICMS Val Aprox dos Tributos R\$ 262,27 (13,45%) Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR



Ofício nº 025/2024

Gabinete do Secretário

Ao excelentíssimo senhor Deodato Matias, Prefeito Municipal
Gabinete do Poder Executivo – Paço Municipal Hélio Mathias
Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, Centro, Arapuã-PR

Assunto: Dispensa de licitação para aquisição emergencial de Teste Rápido de Antígeno para testagem de Covid-19.

Excelentíssimo senhor Prefeito,

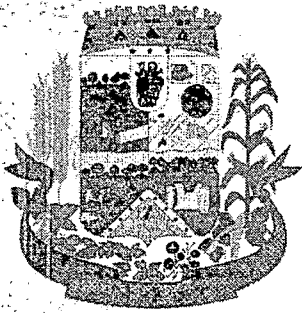
Ao cumprimenta-lo cordialmente, solicito de vossa excelência, dispensa de licitação para aquisição emergencial de 100 (Cem) Testes Rápidos Antígeno (TR-Ag), devendo conter: Cassete (Dispositivo de teste), Tampão de corrida, tampa conta gotas e Swab estérilo, destinada ao Departamento de Saúde, .

A aquisição justifica-se por motivos que encontra-se pormenorizados no Ofício Circular nº 06/2023 da DVVGS da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná (Em anexo), mas que resumidamente, trata-se da situação crítica de abastecimento do Kit de Teste Rápido de Antígeno para testagem de Covid-19 à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná pelo Ministério da Saúde, devido a sua redução de estoque, e que hoje, já reflete no desabastecimento do mesmo ao Município.

Levando-se em conta que o município de Arapuã possui uma incidência de casos autóctones, diagramas de controle e notificações de dengue, cuja sintomatologia clínica da doença assemelha-se, em alguns casos, à Covid-19; e considerando que o Município possui 07 (Sete) casos confirmados da doença Covid-19, em sendo que, 02 (dois) foram confirmados na data de 29 de janeiro de 2024; 01 (Um) em 30 de janeiro de 2024; 01 (um) em 31 de janeiro de 2024; e 3 (Três) em 02 de fevereiro de 2024, faz-se necessário a aquisição dos Testes Rápidos para comprovação diagnóstica e diferenciação da doença.

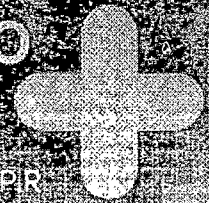
Em observância ao Art.45, Parágrafo Único e Inciso I, do Decreto nº 059/2023 da Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná:

"Parágrafo único. A pesquisa de preços poderá ser elaborada pela comissão responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, ou por servidores devidamente designados pela autoridade competente para esse fim."



DEPARTAMENTO
DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR



"1 - Na hipótese de solicitação de orçamento por servidor designado, deve-se constar formalmente o pedido e será respeitada a ordem de chegada, sendo excetuados aqueles caracterizados como urgentes, com pedido devidamente fundamentado."

Ademais, solicitamos, de vossa excelência, designação de servidor para que realize o levantamento de preços do objeto no mercado, em cumprimento ao disposto no Art. 23, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na sequência, volte-nos os autos para apresentação de justificativa sobre a via e a empresa que apresentar melhor preço.

Após, remeta-se a ilustríssima Comissão Permanente de Licitações, para que tome as providências de sua alçada.

A Divisão de Contabilidade e orçamento para que informe a dotação orçamentária para o presente.

Ao ensejo, colha os votos de elevada estima e consideração.

Arapuá/PR, 02 de fevereiro de 2024.

SEBASTIAO

HUIDA:13019

368987

Sebastião Huida

Diretor do Departamento de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
HUIDA:13019368987
Dados: 2024.02.06
09:59:35 -03'00'

Ofício Circular nº 76/2023 – DVVGS/22RS

Ivaiporã, 17 de novembro de 2023.

De: DVVGS/22ªRS

Para: Secretarias Municipais de Saúde

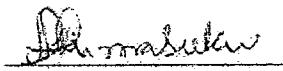
Assunto: Desabastecimento dos Kits de Teste Rápido de Antígeno para testagem de Covid-19.

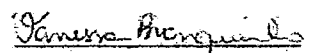
Vimos por meio deste, informar aos municípios da 22ª Regional de Saúde que a quantidade de Testes Rápido Antígeno (TR-Ag) para a testagem do COVID-19 disponibilizado às Regionais de Saúde são estabelecidos de acordo com o repasse do Ministério da Saúde.

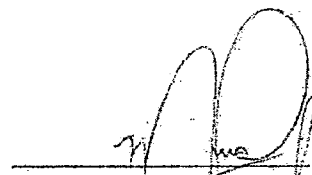
Além disso, o Ministério da Saúde mantém estoque reduzido e situação crítica de abastecimento conforme é tratado no Memorando Circular 206/2023 - DVVTR/CVIE/DAV/SESA (anexo I), situação que está refletindo em nossa regional.

Informamos também, que conforme consta no Memorando Circular nº 214/2023 - CVIE/DAV/SESA, de 08 de novembro de 2023 (anexo II), os municípios têm autonomia para efetuarem a compra de Testes Rápido Antígeno (TR-Ag) para a testagem do COVID-19, conforme demanda, caso necessitem de quantidades maiores.

Atenciosamente,


Lilian K. S. Silvestre
SCVSAT/22RS


Vanessa Branquinho
DVVGS/22RS


Giovana F. R. Miura
Chefe DVVGS/22RS